



*Câmara Municipal da Estância Turística de Tupã*

*Estado de São Paulo*

## **TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

### **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2024**

Constatada a regularidade dos atos procedimentais, o **Vereador Marcos Rogério Gasparetto**, Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Tupã, usando das prerrogativas contidas nos incisos I e II do art. 22 da Resolução nº 01/1990 (Regimento Interno), e nos termos do inciso IV do art. 71 da Lei Federal nº 14.133/2021, resolve:

**ADJUDICAR**, o item 1, (Nobreak 3200va – 2 unidades), à empresa **A FRENTE SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 36.489.366/0001-13, pelo valor unitário de R\$ 2.655,44 (dois mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos), e valor total de R\$ 5.310,88 (cinco mil, trezentos e dez reais e oitenta e oito centavos) conforme especificações contidas no edital, seus anexos e ata da sessão de julgamento.

**HOMOLOGAR** o procedimento licitatório referente ao Pregão Eletrônico nº 05/2024, com as exigências estabelecidas no Edital, seus Anexos e proposta vencedora.

Tupã, 05 de dezembro de 2024.

**Marcos Rogério Gasparetto**

**Presidente**